



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 063/2018
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

DECLARA “HOSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO”.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a partir de 17 de julho de 1970, o Rotary Club, como Clube de Serviço atuante em nossa Comunidade, desenvolve programas e projetos humanitários de forma permanente e solidária às causas de relevância coletiva;

Considerando a importância representativa do Rotary Club no meio social, o qual estabeleceu como missão: *o desenvolvimento do companheirismo como elemento capaz de proporcionar oportunidade do servir; o conhecimento de mérito de toda ocupação útil e a difusão das normas de ética profissional e a melhoria da comunidade pela conduta exemplar de cada um na sua vida pública e privada e,*

Considerando a visita Oficial do Governador do Distrito 4700, do Rotary Club ao Município de São José do Ouro.

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam declarados como Hóspedes Oficiais do Município de São José do Ouro no dia 06 de novembro de 2018, o Governador do Distrito 4700 do Rotary Internacional, Senhor NELÇO ANGELO TESSER e sua cônjuge SONIA SCHEID TESSER.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Zeferino Marcante
Secretário da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente